



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**  
**Estado da Bahia**

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Em obediência ao disposto no artigo 71, inciso IV, cumulado com o inciso VIII e parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e depois de transcorridas todas as fases do Processo Administrativo nº. 016/2025 e cumpridas todas as demais formalidades exigidas na legislação precitada, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, e **ADJUDICO** o objeto da presente Licitação à empresa **BENTO E BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.069.305/0001-41, com sede na Rua Edmar Guimarães, 41, Pituba, Salvador/Ba, nestes termos:

**OBJETO:** Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para análise, estudo e revisão do Regimento Interno, com base nas alterações da Lei Orgânica Municipal de Maiquinique/BA, de acordo com cada Ordem de Serviço emitida pelo Contratante.

**VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de Licitação, AUTORIZO e DETERMINO** a presente contratação e que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso III, "c", do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Que se proceda na forma do art. art. 62 "caput", art. 63, § 1º, incisos I, II, III e § 2º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 o pagamento da despesa em favor da referida empresa.

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial deste Poder Legislativo Municipal.

Maiquinique/BA, 10 de outubro de 2025.

**Danilo Freitas Mendonça**  
**Presidente da Câmara Municipal de Maiquinique/BA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**  
**Estado da Bahia**

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA**, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.426.215/0001-09, com sede na Rua Rui Barbosa, 34, Centro, na cidade de Maiquinique/BA.

**CONTRATADA: BENTO E BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 55.069.305/0001-41, com sede na Rua Edmar Guimarães, 41, Pituba, Salvador/Ba.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para análise, estudo e revisão do Regimento Interno, com base nas alterações da Lei Orgânica Municipal de Maiquinique/BA, de acordo com cada Ordem de Serviço emitida pelo Contratante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma prevista no art. 74, inciso III, da citada Lei e Processo Administrativo nº 016/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025.

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** Danilo Freitas Mendonça pela Contratante e Bento José de Souza Barbosa pela Contratada.